

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS NA LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO**

DATA: 01/02/2022 ÀS 09H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	MSI	RS ENG	PRIME	OCTHA	FTS	NUNES	IMPACTO	L.S.
1.1 - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 28/01/2022	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	2.2
1.2 - Cópia dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
1.3 - Declaração Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	2.3
1.4 - Aprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	2.4
<b>II - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>								
2.1 - Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.III.a
2.2 - a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
2.3 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: - execução de serviços de pavimentação em paralelepíedo, com no mínimo 3.400,00 m2 (três mil e quatrocentos metros quadrados) e quanta/meio-fio de concreto, com no mínimo 1.250,00m (hum mil e quinhenta metros).	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	OK
2.4 - Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante: - execução de serviços de pavimentação em paralelepíedo e quanta/meio-fio de concreto.	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	4.1.III.b
<b>III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>								
3.1 - Aprovação de Caução de Garantia de Participação: - R\$ 8.100,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.III.c
3.2 - Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.IV.d
3.3 - Declaração de enquadramento em ME ou EPP	0	0	0	0	OK	OK	0	4.2
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>0</b>
								<b>SIM</b>

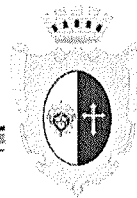
Aracati-CE, 08 de Fevereiro de 2022

*Clara Cristina Lima Maia*

Clara Cristina Lima Maia

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





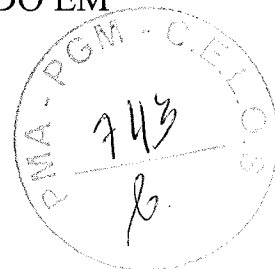
## PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - SEINFRA/CELOS

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS NA LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO.

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. MSI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 29.578.381/0001-72
2. RS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18
3. OCTHA ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ Nº 27.047.606/0001-39
4. NUNES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 06.019.939/0001-84
5. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28
6. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10



**- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.
2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

### RELATÓRIO:

1. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

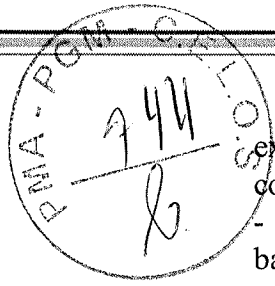
#### 4.0 DA HABILITAÇÃO

#### III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 3.400,00 m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos metros quadrados) e banquetas/meio-fio de concreto, com no mínimo 1.250,00m (hum mil duzentos e cinquenta metros).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha



executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo e banquetas/meio-fio de concreto.

**- NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NOS ATESTADOS APRESENTADOS: ATESTADO DA PREFEITURA DE PACAJUS ART Nº CE20200630253, ATESTADO DA PREFEITURA DE PENTECOSTE – ART Nº CE20200727144, PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E ATESTADO DA PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CAT/CREA-CE 119789/2016 PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.**

2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

#### 4.0 DA HABILITAÇÃO

##### III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 3.400,00 m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos metros quadrados) e banquetas/meio-fio de concreto, com no mínimo 1.250,00m (hum mil duzentos e cinquenta metros).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo e banquetas/meio-fio de concreto.



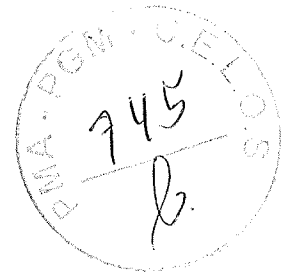
PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA.**

Aracati - CE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Ciara Cristina Lima Maia*  
\_\_\_\_\_  
Presidente – Ciara Cristina Lima Maia



*Adriano Dantas de Carvalho Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Membro – Adriano Dantas de Carvalho Júnior

*Gabriela Pinto de Menezes*  
\_\_\_\_\_  
Membro – Gabriela Pinto de Menezes